## Poder Legislativo do Município de Guarapuava ESTADO DO PARANÁ





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava.

OS(AS) Vereadores(as) que o presente subscrevem, em conformidade com o Art. 302, Inciso IV e Art. 174 da Resolução nº 01/2018 (Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Guarapuava), requerem a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para que sejam investigadas as atuações das funerárias no município de Guarapuava-PR, situação das capelas mortuárias particulares, contrato de concessão vigente do sistema funerário, os serviços prestados dentro dos cemitérios pelas funerárias e a situação do crematório.

## Justificativa

Os vereadores em plenário, após discussão, visto que, várias denúncias foram recebidas e também evidenciaram em loco os problemas enfrentados pela população no que diz respeito aos assuntos supracitados.

O prazo de funcionamento desta será de 90 dias, a partir da data de aprovação, para que sejam apresentados relatórios a respeito do assunto.

Desta forma, considerando a situação descrita, requer-se a aprovação deste requerimento por todos os nobres edis que integram este Poder Legislativo.

Gabinete Vereador Pedro Moraes, em 28 de maio de 2024.

Pedro Moraes
Vereador

Vereador

Autorian

Autoria